



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2854/GR/UFFS/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão de Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH), do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar o Edital de recredenciamento, com o auxílio da Coordenação do Programa;
- II** - Analisar os pedidos de recredenciamento docente do PPGH;
- III** - Elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente, conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGH;
- IV** - Apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1349/GR/UFFS/2020, de 30 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor